

AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, na sala da Comissão Permanente de licitação, eu, Maria da Guia Goncalves Lisboa, no exercício da função de Presidente da CPL, registro e autuo a solicitação de abertura do presente processo licitatório, devidamente autorizado pela autoridade competente, em seguinte conformidade.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 15600/2019
- Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 06/2019
- Requisitante: Secretaria Municipal de Administração Assistência Social e Secretaria de Educação - FUNDEB.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Descrição: Justifica-se a contratação, tendo em vista o as solicitantes tem uma real necessidade de impressão de documentos permanece sendo uma atividade necessária para o bom andamento de todos os setores da cada ente, tornando este serviço indispensável para atender necessidade imediata e futura, uma vez que a locação dos equipamentos de impressão traz um maior custo operacionais e financeiras para o órgão, com isso a aquisição de impressoras, copiadores e estabilizadores irão proporcionar diversas vantagens tais como:

- Redução de custos, tendo em vista que a responsabilidade pela manutenção dos equipamentos e aquisição/fornecimento de materiais permanentes e de consumo como toner, cartuchos e peças correrá por conta das secretarias;
- Foco na atividade principal da Empresa / Órgão, evitando contratemplos e otimizando o tempo;

Ressalta-se também a importância da modernização dos equipamentos utilizados no órgão, adequando a novas e atualizadas especificações técnicas, melhorando o desempenho dos serviços. Dentre as adequações, destaca-se a previsão de redução de consumo de energia elétrica proporcionada pela redução do critério "corrente elétrica consumida" nos equipamentos, sem, no entanto, ocasionar perda na eficiência dos mesmos.

Os serviços de impressão, aliados aos demais recursos tecnológicos existentes, é hoje uma solução de TI moderna e que, comprovadamente, tem contribuído significativamente para a boa gestão de instituições, no melhoramento dos processos, no gerenciamento de recursos, na redução global de custos e na agilidade dos processos internos.

Por constar, lavro e assino o presente termo.



Maria da Guia Goncalves Lisboa
Presidente CPL.